LEI MUNICIPAL Nº 5.185, 14 DE MAIO DE 2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA DA COLINA.

Autor: Ver. Paulo Henrique Pereira Alves.

Art. 1° - Passa a denominar-se RUA DA COLINA, a atual Rua “01”, do Bairro Colina Verde.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.